



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3826-0777

LEI Nº 3264

De 17 de Dezembro de 2002

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Orlandia, para o Exercício do ano de 2003."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Orlandia, para o exercício financeiro do ano 2003, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em valores iguais de R\$ 34.720.000,00 (trinta e quatro milhões, setecentos e vinte mil reais).

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITA:

1.1 - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

1.1.1 - RECEITAS CORRENTES:

Receita Tributaria.....	R\$ 6.460.500,00
Receita de Contribuições.....	R\$ 650.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 1.577.000,00
Receita Industrial.....	R\$ 2.500.000,00
Receita de Serviços.....	R\$ 93.000,00
Transferencias Correntes.....	R\$ 20.943.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 1.170.500,00

SUB-SOMA..... R\$ 33.394.000,00

1.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL:

Operações de Credito.....	R\$ 510.000,00
Alienação de Bens.....	R\$ 65.000,00
Transferências de Capital.....	R\$ 750.000,00
Outras Receitas de Capital.....	R\$ 1.000,00

SUB-SOMA..... R\$ 1.326.000,00

TOTAL DA RECEITA.. R\$ 34.143.000,00

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

2 - DESPESA

2.1 - POR CATEGORIAS ECONOMICAS:

2.1.1 - Despesas Correntes.....	R\$ 29.325.000,00
2.1.2 - Despesas de Capital.....	R\$ 5.345.000,00
2.1.3 - Reserva de Contingência.....	R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3826-0777

TOTAL..... R\$ 34.720.000,00

2.2 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO:

PODER LEGISLATIVO:

01 - Câmara Municipal..... R\$ 562.000,00

PODER EXECUTIVO:

10 - Gabinete do Prefeito..... R\$ 618.000,00
11 - Órgãos Colegiados..... R\$ 20.000,00
12 - Procuradoria Jurídica..... R\$ 652.000,00
20 - Secretaria Municip.Adminis.Geral... R\$ 2.115.000,00
21 - Departamento de Serviços Públicos.. R\$ 7.714.000,00
30 - Secretaria Munic.Planej. e Finanças R\$ 67.000,00
31 - Departamento de Finanças..... R\$ 2.089.000,00
32 - Departamento de Planejamento..... R\$ 25.000,00
40 - Secretaria Mun. Engenharia e Obras. R\$ 92.000,00
41 - Departamento de Obras e Serviços... R\$ 1.372.000,00
50 - Secret. Educação R\$ 375.000,00
51 - Depart.Admin.e Ação Pedagóg.Escolar R\$ 8.190.000,00
52 - Departamento de Alimentação Escolar R\$ 834.000,00
53 - Departamento de Esportes..... R\$ 438.000,00
54 - Departamento de Cultura..... R\$ 403.000,00
60 - Secretaria Municipal de Saúde..... R\$ 4.405.000,00
61 - Departamento de Saúde Publica..... R\$ 109.000,00
70 - Secretaria da Promoção Social..... R\$ 956.000,00
71 - Departamento de Assistência Social. R\$ 187.000,00
80 - Serviços de Água e Esgoto..... R\$ 3.255.000,00
90 - Fundo Municipal de Seguridade..... R\$ 242.000,00

TOTAL..... R\$ 34.720.000,00

2.3 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

01 - Legislativa..... R\$ 562.000,00
03 - Administração R\$ 5.459.000,00
06 - Segurança Pública..... R\$ 437.000,00
08 - Assistência Social..... R\$ 1.143.000,00
09 - Previdência Social..... R\$ 1.664.000,00
10 - Saúde..... R\$ 4.514.000,00
12 - Educação R\$ 9.399.000,00
13 - Cultura..... R\$ 403.000,00
15 - Urbanismo..... R\$ 5.770.000,00
17 - Saneamento..... R\$ 3.255.000,00
22 - Indústria..... R\$ 55.000,00
23 - Comércio e Serviços..... R\$ 1.150.000,00
26 - Transporte..... R\$ 281.000,00
27 - Desporto e Lazer..... R\$ 438.000,00
28 - Encargos Especiais..... R\$ 140.000,00
99 - Reserva de Contingência..... R\$ 50.000,00

TOTAL..... R\$ 34.720.000,00

2.4 - POR PROGRAMAS:

0001 - Administração da Câmara..... R\$ 292.000,00
0002 - Previdênc. Social Inativos Câmara R\$ 15.000,00
0003 - Processo Legislativo..... R\$ 255.000,00
0004 - Supervisão e Coordenação Superior R\$ 583.000,00
0005 - Divulgação Oficial..... R\$ 35.000,00
0006 - Organização Administrativa..... R\$ 20.000,00
0007 - Processo Judiciário..... R\$ 652.000,00
0008 - Coordenação Administrativa..... R\$ 660.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3826-0777

0009	- Administração de Pessoal.....	R\$	214.000,00
0010	- Portaria.....	R\$	118.000,00
0011	- Almoxarifado.....	R\$	321.000,00
0012	- Oficina.....	R\$	54.000,00
0013	- Licitações.....	R\$	121.000,00
0014	- Serviços Funerários.....	R\$	115.000,00
0015	- Promoção do Turismo.....	R\$	1.150.000,00
0016	- Junta Militar.....	R\$	33.000,00
0017	- Defesa Contra Sinistros.....	R\$	357.000,00
0018	- Terminal Rodoviário.....	R\$	69.000,00
0019	- Limpeza Pública.....	R\$	2.576.000,00
0020	- Iluminação Pública.....	R\$	1.710.000,00
0021	- Vias Urbanas.....	R\$	1.039.000,00
0022	- Parques e Jardins.....	R\$	330.000,00
0023	- Controle de Tráfego Urbano.....	R\$	255.000,00
0024	- Ordenamento Econômico-Financeiro..	R\$	67.000,00
0025	- Administração de Receitas.....	R\$	220.000,00
0026	- Administração Imobiliária.....	R\$	77.000,00
0027	- Administração Contábil.....	R\$	136.000,00
0028	- Controle Financeiro.....	R\$	94.000,00
0029	- Previdência Social e Segurados...	R\$	622.000,00
0030	- Previdência Social Inativos/Pens.	R\$	800.000,00
0031	- Dívida Interna.....	R\$	140.000,00
0032	- Administração Orçamentária.....	R\$	25.000,00
0033	- Administração de Obras e Serviços	R\$	92.000,00
0034	- Edificações Públicas.....	R\$	1.026.000,00
0035	- Artefatos de Cimento.....	R\$	55.000,00
0036	- Fiscalização.....	R\$	71.000,00
0037	- Estradas Vicinais.....	R\$	220.000,00
0038	- Administração Secret.Educação....	R\$	370.000,00
0039	- Administração Fundo Educação.....	R\$	5.000,00
0040	- Educação Pré-Escolar.....	R\$	2.613.000,00
0041	- Ensino Regular.....	R\$	971.000,00
0042	- Ensino Regular - Fundef.....	R\$	984.000,00
0043	- Ensino de Qualificação.....	R\$	342.000,00
0044	- Transporte Escolar.....	R\$	425.000,00
0045	- Merenda Escolar.....	R\$	834.000,00
0046	- Desporto Amador.....	R\$	438.000,00
0047	- Promoção Cultural.....	R\$	403.000,00
0048	- Assistência Médica Ambulatorial..	R\$	4.405.000,00
0049	- Vigilância Sanitária no Municíp..	R\$	109.000,00
0050	- Administração Promoção Social....	R\$	630.000,00
0051	- Assistência Social Geral.....	R\$	143.000,00
0052	- Assistência a Velhice.....	R\$	6.000,00
0053	- Assistência ao Menor.....	R\$	6.000,00
0054	- Assistência ao Deficiente.....	R\$	6.000,00
0055	- Fundo Social de Solidariedade....	R\$	45.000,00
0056	- Fundo Municipal Assist.Social....	R\$	30.000,00
0057	- Fundo Defesa Dir.Cri.Adolescente..	R\$	10.000,00
0058	- Conselho Tutelar Dr.Cr.Adolescent	R\$	147.000,00
0059	- Sistema Administrativo da Água...	R\$	230.000,00
0060	- Sistema de Água.....	R\$	2.880.000,00
0061	- Sistema de Esgoto.....	R\$	145.000,00
0062	- Previd. Fundo Munic.Seguridade...	R\$	242.000,00
0063	- Defesa da Segurança Pública.....	R\$	80.000,00
0064	- Ensino Fundamental-FUNDEF/PAC....	R\$	2.855.000,00
0065	- Assistência ao Trabalhador Rural..	R\$	65.000,00
0066	- Assistência ao Menor Infrator....	R\$	55.000,00
0067	- Implantação do Projeto PMAT.....	R\$	577.000,00
0999	- Reserva de Contingência.....	R\$	50.000,00

TOTAL

R\$ 34.720.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C.X. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3826-0777

ARTIGO 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município de Orlândia, para o exercício do ano de 2.003, abrangendo todas as atividades da Administração Direta, seus Órgãos e Fundos, fixa a Despesa em R\$ 7.331.000,00 (Sete milhões, trezentos e trinta e hum mil reais), conforme discriminação abaixo:

1 - Saúde.....	R\$ 4.514.000,00
2 - Previdência.....	R\$ 1.664.000,00
3 - Assistência Social.....	R\$ 1.153.000,00

ARTIGO 5º - Fica o Executivo autorizado a abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), do presente orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei no 4320/64.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os créditos adicionais autorizados por este artigo, ficam vinculados a existência dos recursos exigidos pelo artigo 43, da Lei Complementar nº 4320/64 de 17 de Março de 1964.

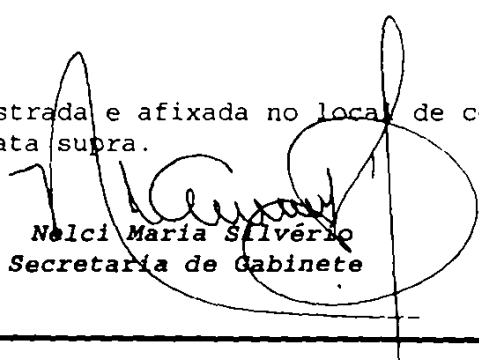
ARTIGO 6º - O Executivo, quando necessário e mediante decreto, providenciara a discriminação analítica dos fundos municipais incluídos nesta Lei.

ARTIGO 7º - Esta lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 2.003, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlândia,
17 de dezembro de 2002.


Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto
Prefeito Municipal

Esta lei foi Publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.


Nelci Maria Silvério
Secretaria de Gabinete